



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 PMXV, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, Xavantina - SC, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **ENOIR FAZOLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.220.759-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001.02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, telefone (47) 3333-5764, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-158, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 027/2019 PMXV modalidade Pregão Presencial nº 021/2019 PMXV, homologado em 17 de abril de 2019 e que se regerá pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a necessidade de aditar o contrato com a adição de 1 (um) veículo e sua cobertura com o serviço de seguro, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social e descrição a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
37	1,00	SER	GENTE SEGURADORA	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT/MASTER TCA MIS, 8 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2019/2020, CHASSI 93YMAF4XELJ841806, PLACAS QJR 8386, RENAVAL 1201193882, COR BRANCA. LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.535,70	3.535,70

CONSIDERANDO o disposto nas Alíneas “a” e “b”, do Inciso I, Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de Termo Aditivo ao contrato Nº 032/2019 PMXV proposto agora com o acréscimo no valor correspondente a 3,45% (Três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato original, ou seja, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 032/2019 PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Ao valor total de **R\$ 102.349,00 (Cento e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)** fica acrescida a quantia de **R\$ 3.535,70 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, passando o subitem 5.1 do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Pelo prestação de serviço a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 105.884,70 (Cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**”.

1.2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão às dotações:

Órgão: 10 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03 Departamento de Departamento de Saúde



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Projeto/Atividade: 2.021 Manter a Atenção Básica
Elemento: (10) 3.3.90.39.69.00.00.0000 – Aplicações diretas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivos anteriores.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina - SC, 30 de agosto de 2019.

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: VAGNER LUIZ WOICHEKOSKI
CPF: 070.130.939-39

02. _____
Nome: JÉSSICA PAULA PINSSETTA
CPF: 083.099.419-00
Fiscal do Contrato